



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.877, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 530.317,29 (Quinhentos e trinta mil trezentos e dezessete reais e vinte e nove centavos).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Local: 010502-FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Ficha: 569
Programática: 26.782.0004.2043.0000
Projeto de Atividade: 2043-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
Valor: R\$ 30.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 1.759

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Local: 010502-FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Ficha: 570
Programática: 26.782.0004.2043.0000
Projeto de Atividade: 2043-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
Valor: R\$ 210.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos: 1.759

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Local: 010502-FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Ficha: 571
Programática: 26.782.0004.2044.0000
Projeto de Atividade: 2044-MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E CANALIZAÇÃO PLUVIAL
Valor: R\$ 30.317,29



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 1.759

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Local: 010502-FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Ficha: 572
Programática: 26.782.0004.2044.0000
Projeto de Atividade: 2044- MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E CANALIZAÇÃO PLUVIAL
Valor: R\$ 260.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos: 1.759

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2025.**


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Local:	010802-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha:	568
Programática:	08.244.0014.2293
Projeto de Atividade:	2293- APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
Valor:	R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.93.00-IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos:	1.660

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações;

Secretaria:	ASSISTENCIA SOCIAL
Local:	010802-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha:	248
Programática:	08.244.0010.2293
Projeto de Atividade:	2293-APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
Valor:	R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:	1.660

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 22 de agosto de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.877, DE 2025 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 530.317,29 (Quinhentos e trinta mil trezentos e dezessete reais e vinte e nove centavos).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Local:	010502-FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Ficha:	569
Programática:	26.782.0004.2043.0000
Projeto de Atividade:	2043-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
Valor:	R\$ 30.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:	1.759

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Local:	010502-FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Ficha:	570
Programática:	26.782.0004.2043.0000
Projeto de Atividade:	2043-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
Valor:	R\$ 210.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos:	1.759

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Local:	010502-FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Ficha:	571
Programática:	26.782.0004.2044.0000
Projeto de Atividade:	2044-MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E CANALIZAÇÃO PLUVIAL
Valor:	R\$ 30.317,29
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos:	1.759
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Local:	010502-FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Ficha:	572
Programática:	26.782.0004.2044.0000
Projeto de Atividade:	2044- MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E CANALIZAÇÃO PLUVIAL
Valor:	R\$ 260.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos:	1.759

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.878, DE 2025 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

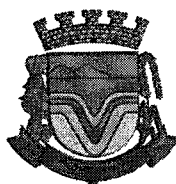
Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 2.737.361,62 (Dois milhões setecentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Secretaria:	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Local:	010301-SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Ficha:	010
Programática:	04.122.0001.2009
Projeto de Atividade:	2009-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS
Valor:	R\$ 50.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Local:	010301-SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Ficha:	011
Programática:	04.122.0001.2009
Projeto de Atividade:	2009-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS
Valor:	R\$ 340.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	GABINETE DO PREFEITO
Local:	010201-GABINETE DO PREFEITO
Ficha:	002
Programática:	04.122.0001.2006
Projeto de Atividade:	2006-MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO
Valor:	R\$ 18.500,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.13.00-ORIGINAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Local:	010401-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ficha:	028
Programática:	04.123.0001.2014
Projeto de Atividade:	2014-MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS
Valor:	R\$ 13.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 378/2025/GAB

Pedra Preta, 25 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Encaminha Leis.

Senhor Presidente,

Encaminho via original das leis nº 1873/2025, 1874/2025, 1875/2025, 1876/2025, 1877/2025, 1878/2025, 1879/2025 e 1880/2025, juntamente com suas publicações.

Atenciosamente,


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001727

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/08/25001727

Número / Ano	001727/2025
Data / Horário	25/08/2025 - 17:02:33
Assunto	Leis Municipais nºs 1873 a 1880, de 2025.
Interessado	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	73
Emitido por	Cidinha